

Índice Legislação

TRABALHO	2
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DE SHT	2
EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL	4
EQUIPAMENTOS DE TRABALHO E PROTECÇÃO DE MÁQUINAS	4
APARELHOS DE ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	5
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5
LOCAIS DE TRABALHO	6
MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS	6
PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES GRAVES	6
RUÍDO	7
INCÊNDIO	7
RISCOS ELÉCTRICOS	8
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE	9
SEGURANÇA DE PRODUTOS	9
REGULAMENTOS DE SEGURANÇA	10
SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10
SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES PERIGOSAS	10
RADIAÇÕES	12
EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS	13
EXPOSIÇÃO A AGENTES CANCERÍGENOS	13
EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS	14
AMIANTO	14
ATMOSFERAS EXPLOSIVAS	14
CAIXÕES DE AR COMPRIMIDO	15
CHUMBO	15
EQUIPAMENTOS DOTADOS DE VISOR	15

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA

TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
TRABALHO	Decreto do Governo n.º 1/85, de 16/01	Convenção n.º 155 da OIT relativa à segurança e saúde dos trabalhadores e ambiente de trabalho.	01
	Lei n.º 113/99, de 03 de Agosto	Desenvolve e concretiza o regime geral das contra-ordenações laborais, através da tipificação e classificação das contra-ordenações correspondentes à violação da legislação específica de segurança, higiene e saúde no trabalho em certos sectores de actividades ou a determinados riscos profissionais.	
	Lei n.º 7/2009, de 12/02	Revisão ao Código do Trabalho (Revoga a Lei n.º 99/2003, de 27/08 e Lei n.º 35/2004, 29/07)	
	Declaração de Rectificação n.º 15/2003 de 28/10	De ter sido rectificadada a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o código do trabalho	
	Portaria n.º 983/2007, de 27/08	Regulamenta as condições de publicidade dos horários de trabalho do pessoal afecto à exploração de veículos automóveis propriedade de empresas de transportes ou privativos de outras entidades sujeitas às disposições do Código do Trabalho	
	Contrato Colectivo de Trabalho de 2005	Contrato Colectivo de Trabalho para o Sector da Construção e Obras Públicas celebrado entre as associações de empregadores (AICCOPN, AECOPS, ANEOP e AICE) e as associações sindicais	
	Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho (2008)	Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho para o Sector da Construção e Obras	
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DE SHT	Decreto-Lei n.º 441/91, de 14/11	Estabelece o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho	02
	Lei n.º 7/95, de 29/03	Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro	
	Decreto-Lei n.º 133/99, de 21/04	Altera o Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, relativo aos princípios da prevenção de riscos profissionais, para assegurar a transposição de algumas regras da directiva quadro relativa à segurança e saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA

TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30/06	Altera o Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, alterado pelas Leis n.os 7/95, de 29 de Março, e 118/99, de 11 de Agosto, que contém o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho	
	Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30/06	Estabelece as condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de técnico de segurança e higiene do trabalho	
	Lei n.º 14/2001, de 04/06	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30 de Junho (estabelece as condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de técnico de segurança e higiene)	
	Portaria n.º 467/2002, de 23/04	Regula a instrução do requerimento de autorização de serviços externos ou de alteração de autorização, a vistoria prévia e os parâmetros a ter em conta na decisão, de acordo com o regime legal de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho	
	Portaria n.º 1179/95, de 26/09	Aprova o modelo da ficha de notificação da modalidade adoptada pela empresa para a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	
	Portaria n.º 53/96, de 20/02	Altera a Portaria n.º 1179/95, de 26 de Setembro (aprova o modelo da ficha de notificação da modalidade adoptada pelas empresas para a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho)	
	Portaria n.º 1184/2002, de 29/08	Aprova o modelo de relatório anual da actividade dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	
	Portaria n.º 299/2007, de 16/03	Aprova o novo modelo de ficha de aptidão, a preencher pelo médico do trabalho face aos resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais, efectuados aos trabalhadores, e revoga a Portaria n.º 1031/2002, de 10 de Agosto	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA

TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL	Decreto-Lei nº 348/93, de 01/10	Estabelece o enquadramento relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamento de protecção individual no trabalho.	03
	Portaria nº 988/93, de 06/10	Estabelece a regulamentação relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde dos trabalhadores na utilização de equipamento de protecção individual.	
	Decreto-Lei nº 128/93, de 22/04, alterado por Decreto-Lei nº 139/95, de 14/06 e Decreto-Lei nº 374/98, de 24/11	Estabelece os requisitos a que deve obedecer o fabrico e comercialização dos EPI	
	Portaria nº 1131/93, de 04/11, alterado por Portaria nº 109/96, de 10/04	Regulamenta o Decreto-Lei nº 128/93, de 22 de Abril	
	Despacho n.º 22 714/2003 do IPQ - II Série n.º 270, de 21/11	Publica a lista de normas harmonizadas no âmbito de aplicação da Directiva n.º 89/686/CEE, relativa a equipamentos de protecção individual (EPI).	
EQUIPAMENTOS DE TRABALHO E PROTECÇÃO DE MÁQUINAS	Decreto-Lei n.º 105/91, de 08/03	Estabelece o regime de colocação no mercado e utilização de máquinas e material de estaleiro	04
	Decreto-Lei n.º 374/98, de 24/11	Altera os Decretos-Leis n.os 378/93, de 5 de Novembro, 128/93, de 22 de Abril, 383/93, de 18 de Novembro, 130/92, de 6 de Julho, 117/88, de 12 de Abril, e 113/93, de 10 de Abril, que estabelecem, respectivamente, as prescrições mínimas de segurança a que devem obedecer o fabrico e comercialização de máquinas, de equipamentos de protecção individual, de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de aparelhos a gás, de material eléctrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão e de materiais de construção	
	Decreto-Lei n.º 214/95, de 18/08	Estabelece as condições de utilização e comercialização de máquinas usadas, visando a protecção da saúde e segurança dos utilizadores e de terceiros	
	Decreto-Lei n.º 139/95, de 14/06	Altera diversa legislação no âmbito dos requisitos de segurança e identificação a que devem obedecer o fabrico e comercialização de determinados produtos e equipamentos	
	Decreto-Lei n.º 62/88, de 27/02	Determina o uso da língua portuguesa nas informações ou instruções respeitantes a características, instalação, serviço ou utilização, montagem, manutenção, armazenagem e transporte que acompanham as máquinas e outros utensílios de uso industrial ou laboratorial	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA

TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Portaria nº 21 343, 18/06/65	Aprova o Regulamento de Segurança no Trabalho Mecânico na Madeira	
	Portaria n.º 1248/93, de 07/12, alterado por Portaria n.º 11/96, de 04/10	Regulamentação técnica relativa aos aparelhos que queimam combustíveis gasosos e respectivos dispositivos de segurança.	
	Decreto-Lei n.º 320/2001, de 12/12	Estabelece as exigências essenciais de segurança e saúde a que devem obedecer o fabrico de máquinas, a marca CE e os procedimentos de avaliação de conformidade (Directiva Máquinas).	
	Despacho n.º 4089/2004 do Ministério da Economia - II Série n.º 50, de 28/02	Publica, para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 320/2001, de 12 de Dezembro, a lista de normas harmonizadas no âmbito da aplicação da Directiva Máquinas (Directiva n.º 98/37/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Junho) actualizada de acordo com a Comunicação da Comissão Europeia n.º 2003/C192/02, de 14 de Agosto.	
	Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25/02	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho, e revoga o Decreto-Lei n.º 82/99, de 16 de Março	
	Decreto-Lei n.º 103/2008 de 24 de Junho	Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado e a entrada em serviço das máquinas bem como a colocação no mercado das quase –máquinas.	
APARELHOS DE ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	Decreto-Lei n.º 286/91, de 09/08	Normas para a construção, verificação e funcionamento dos aparelhos de elevação e movimentação.	05
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Decreto-Lei nº 2/82, de 05-01	Determina a obrigatoriedade da participação de todos os casos de doença profissional à Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais.	06
	Decreto-Lei n.º 341/93, de 30/09	Aprova a Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.	
	Decreto-Lei n.º 362/93, 15/10	Regula a informação estatística sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais	
	Portaria nº 137/94, de 08/03	Aprova o modelo de participação de acidentes de trabalho e o mapa de encerramento de processo de acidente de trabalho.	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	<p>Lei n.º 100/97, de 13/09</p> <p>Decreto-Lei n.º 142/99, de 30/04</p> <p>Decreto-Lei n.º 143/99, de 30/04</p> <p>Decreto-Lei n.º 248/99, de 2/07</p> <p>Portaria n.º 11/2000, de 13/01</p> <p>Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5/05</p> <p>Decreto-Lei n.º 159/99, de 11/05, alterado por Decreto-Lei n.º 382-A/99, de 22/09</p> <p>Lei n.º 8/2003, de 12/05 (rectificada por DR n.º 9-E/2003, de 09/07 – Suplemento)</p>	<p>Estabelece o regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.</p> <p>Cria o Fundo de Acidentes de Trabalho, com a interpretação do Decreto-Lei N.º 16/2003, de 3/02.</p> <p>Estabelece a regulamentação da reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho.</p> <p>Estabelece o regime jurídico da reparação das doenças profissionais. Será revogado a partir da entrada em vigor das normas regulamentares do Código do Trabalho.</p> <p>Aprova as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões de acidentes de trabalho e aos valores de caucionamento das pensões de acidentes de trabalho a que as entidades empregadoras tenham sido condenadas ou a que se tenham obrigado por acordo homologado.</p> <p>Aprova a lista actualizada das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.</p> <p>Regulamenta o seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores independentes.</p> <p>Estabelece um regime específico relativo à reparação dos danos resultantes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais.</p>	
LOCAIS DE TRABALHO	<p>Decreto-Lei n.º 347/93, de 01/10</p> <p>Portaria n.º 987/93, de 06/10</p>	<p>Estabelece o enquadramento relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de trabalho.</p> <p>Estabelece a regulamentação das prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais de trabalho.</p>	07
MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS	<p>Decreto do Governo n.º 17/84, de 04/04</p> <p>Decreto-Lei n.º 330/93, de 25/09</p>	<p>Peso máximo de cargas a transportar por um só trabalhador.</p> <p>Estabelece o enquadramento, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas.</p>	08
PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES GRAVES	<p>Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23/05, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10/04</p>	<p>Aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro.</p>	09

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA

TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
------	----------	---------------------------------	-------

Ruído	Decreto-Lei n.º 72/92, de 28/04	Estabelece o enquadramento relativo à protecção dos trabalhadores contra os riscos devidos à exposição ao ruído durante o trabalho.	10
	Decreto Regulamentar nº 9/92, de 28/04	Estabelece a regulamentação relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos devidos à exposição ao ruído durante o trabalho.	
	Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2002, de 26 de Março e pelo Decreto-lei nº 259/2002, de 23 de Novembro	Aprova o Regulamento Geral sobre o Ruído	

INCÊNDIO	Resolução do Conselho de Ministros nº 31/89, de 15/09	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Administração Pública.	11
	Decreto-Lei nº 426/89, de 6/12	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Centros Urbanos Antigos	
	Decreto-Lei n.º 64/90, de 21/02, alterado pelo Decreto-Lei n.º 66/95, de 8/04 e pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15/10; aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/92/M, de 15/09; aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/94/A, de 26/03)	Os artigos 7.º a 10.º do Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Habitação foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro. Na sequência desta revogação, passa a competir à câmara municipal velar para que seja cumprido o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Habitação (artigo 68.º-B). Tratando-se de edifícios não sujeitos a licença municipal, cabe à respectiva entidade licenciadora o cumprimento da obrigação prevista no número anterior (idem); A qualificação das paredes exteriores de construção não tradicional deve ser feita no quadro da homologação a conceder pelo LNEC ao sistema construtivo em causa (5.º).	
	Decreto-Lei nº 66/95, de 8/04	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Parques de Estacionamento Cobertos	
	Portaria n.º 1457/95, de 12/12	Medidas de segurança contra riscos de incêndio aplicáveis na construção, instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	
	Portaria nº 1063/97, de 21/10	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Empreendimentos turísticos	
	Decreto-Lei nº 409/98, de 23/12	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Tipo Hospitalar	
	Decreto-Lei nº 410/98, de 23/12	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Tipo Administrativo	
Decreto-Lei nº 414/98, de 31/12	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios Escolares		

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Decreto-Lei nº 368/99, de 18/09	Aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio nos Estabelecimentos Comerciais com área igual ou superior a 300 m quadrados	
	Portaria n.º 449/01, de 05/05	Cria o Sistema de Socorro de Luta Contra Incêndios.	
	Portaria nº 1299/2001, de 21/11	Aprovou as medidas de segurança contra riscos de incêndio nos Estabelecimentos Comerciais e Serviços com área inferior a 300 m quadrados (tinha sido inicialmente publicada em DR II Série de 8 Agosto através da Portaria nº 1372/2001)	
	Portaria nº 1275/2002, de 19/09	Aprovou as medidas de regulamentação Decreto-Lei nº 409/98, de 23 de Dezembro (Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Tipo Hospitalar).	
	Portaria nº 1276/2002, de 19/09	Aprovou as medidas de regulamentação do Decreto-Lei nº 410/98, de 23 de Dezembro (Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios de Tipo Administrativo)	
	Portaria nº 1444/2002, de 7/11	Aprova as normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares.	
	Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro	Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, abreviadamente designado por SCIE	
RISCOS ELÉTRICOS	Decreto-Lei n.º 446/76 de 5/06 e Portaria n.º 401/76 de 06/07, e Portaria n.º 344/89, de 13/05	Aprova o Regulamento de Licenças para as Instalações Eléctricas.	
	Decreto-Lei n.º 740/74, de 26 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n. 303/76, de 26 de Abril, e 77/90, de 12 de Março, e pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de Dezembro	Regulamentos de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica e de Instalações Colectivas de Edifícios e Entradas.	
	Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26/12, alterado pelo Decreto Regulamentar 56/85, de 06/09 e pela Lei n.º 107/2001, de 08/09	Estabelece disposições relativas ao estabelecimento e à exploração das redes de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão. Observações: São revogados o Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão, aprovado pelo Decreto nº 46847, de 27 de Janeiro de 1966, e o artigo 5º do Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edifícios e Entradas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 740/74, de 26 de Dezembro.	12

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Decreto-Lei nº 117/88, de 12/04/88, alterado pelo Decreto-Lei nº 139/95 de 14/06	Fixa os objectivos e condições de segurança a que deve obedecer todo o equipamento eléctrico destinado a ser utilizado em instalações cuja tensão nominal esteja compreendida entre 50 V e 1000 V em corrente alternada ou entre 75 V e 1500 V em corrente contínua, transpondo para o direito interno a Directiva 93/23/CEE, de 19 de Fevereiro.	
	Decreto-Lei n.º 226/2005 de 28/12 (Rectificações)	Estabelece os procedimentos de aprovação das regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão	
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE	Decreto-Lei nº 141/95, de 14/06	Estabelece as prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho.	13
	Portaria nº 1456-A/95, de 11/12 (Supl.)	Regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho	
	Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01/10	Aprova o Regulamento de Sinalização do Trânsito	
SEGURANÇA DE PRODUTOS	Decreto-Lei n.º 113/93, de 10/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 374/98, de 24-11 e Decreto-Lei n.º 139/95, de 14-06	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva do Conselho n.º 89/106/CEE, de 21/12, relativa aos produtos de construção.	14
	Portaria n.º 566/93, de 02/06	Exigências essenciais das obras susceptíveis de condicionar as características técnicas de produtos e as inscrições relativas à marca de conformidade CE.	
	Decreto-Lei n.º 139/95, de 14/06	Altera diversa legislação no âmbito dos requisitos de Segurança e Identificação a que devem obedecer o fabrico e a comercialização de determinados produtos e equipamentos. O artigo 4.º foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 320/2001, de 12-12	
	Decreto-Lei n.º 311/95, de 20/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2000, de 29/02	Transpõe para o direito interno a Directiva n.ºs 92/59/CEE, do Conselho de 29 de Junho de 1992, relativa à segurança geral dos produtos.	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
REGULAMENTOS DE SEGURANÇA	Portaria nº 53/71, de 3/02, alterado pela Portaria nº 702/80, de 22/09	Aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais	15
	Decreto-Lei n.º 243/86, de 20/08	Aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos estabelecimentos Comerciais, de Escritórios e Serviços	
	Decreto-Lei n.º 41820, 11/08	Estabelece as normas de segurança no trabalho da construção civil	
	Decreto n.º 41821, 11/08	Aprova o Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil	
	Decreto-Lei n.º 46427, 10/07	Aprova o Regulamento das Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras	
	Decreto-Lei n.º 273/2003, 29/10	Procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei n.º 155/95, de 1 de Julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Directiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho	
SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23-08	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.	16
	Portaria n.º 762/2002 de 01/07	Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.	
SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES PERIGOSAS	Decreto-Lei n.º 47/90, de 09/02, alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/99, de 03/11	Limita o uso e comercialização de diversas substâncias e preparações perigosas.	17
	Decreto-Lei n.º 54/93, de 26/02, alterado pelo Decreto-Lei n.º 256/2000, de 17/10	Limitação da colocação no mercado e da utilização de substâncias e preparações perigosas.	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA

TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Decreto-Lei nº 385/93, de 18-11	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 91/410/CEE, da Comissão, de 22 de Julho, que altera a Directiva nº 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, relativa à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas. Altera o Decreto-Lei nº 294/88, de 24 de Agosto (estabelece normas relativas à classificação, rotulagem e embalagem de pesticidas e adjuvantes)	
	Decreto-Lei nº 275/94, de 28/10	Regulamenta o disposto no Regulamento (CEE) nº 2455/92, do Conselho, de 23 de Julho, relativo à exportação e à importação de determinados produtos químicos perigosos.	
	Portaria nº 732-A/96, de 11/12, alterada por Decreto-Lei nº 330-A/98, de 2/11, Decreto-Lei nº 209/99, de 11/06, Decreto-Lei nº 195-A/2000, de 22/08, Decreto-Lei nº 222/2001, de 8/08, Decreto-Lei nº 154-A/2002, de 11/06 e Decreto-Lei nº 72-M/2003, de 14/04.	Regulamento para a notificação, classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas. Procede à regulamentação do Decreto-Lei nº 82/95, de 22 de Abril. Alterações: Decreto-Lei nº 72-M/2003, de 14-04 - altera os anexos I e X do Regulamento; Decreto-Lei Nº 154-A/2002, de 11-06 - altera os anexos I, III, IV, V, VI, VII-A e VIII do Regulamento; Decreto-Lei Nº 222/2001, de 08-08 - altera o art. 16º e os anexos I, V, VI e IX do Regulamento; Decreto-Lei Nº 195-A/2000, de 22-08 - altera os anexos I, III, IV, V e VI do anexo do Regulamento; Decreto-Lei Nº 209/99, de 11-06 - altera os anexos I e VI do Regulamento; Decreto-Lei Nº 330-A/98, de 02/11 - altera os artigos 18º e 20º e os anexos I, V e VI; Aditado por Decreto-Lei nº 330-A/98, de 02-11 - adita ao anexo III.	
	Decreto-Lei n.º 264/98, de 19/08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/99, de 3/11, Decreto Lei nº 256/2000, de 17/10, Decreto-Lei nº 238/2002, de 5/11, Decreto-Lei nº 141/2003, de 2/07, Decreto-Lei nº 208/2003, de 15/09, Decreto-Lei nº 123/2004, de 24/05	Transpõe para a ordem jurídica diversas Directivas que estabeleceram limitações à comercialização e utilização de determinadas substâncias perigosas.	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Decreto-Lei nº 82/2003, de 23/04	Aprova o Regulamento para a classificação, embalagem, rotulagem e fichas de dados de segurança de preparações perigosas para o homem e o ambiente, quando colocadas no mercado. (Revogou o Decreto-Lei nº 120/92, de 30/06, Decreto-Lei nº 189/99, de 2/06 e a Portaria nº 1152/97, de 12/11, que regulamentavam esta mesma matéria)	
	Decreto n.º 15/2004, de 03/06	Proibição e adopção de medidas para eliminar e/ou restringir a produção, utilização e importação de determinadas substâncias químicas, aprovadas pela Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo em 22 de Maio de 2001.	
RADIAÇÕES	Decreto-Lei nº 348/89, de 12/10	Estabelece normas e directivas de protecção contra as radiações ionizantes	
	Decreto Regulamentar nº 9/90, de 19/04 alterado pelo Decreto-Regulamentar nº3/92 de 06/03	Estabelece a regulamentação das normas e directivas de protecção contra as radiações ionizantes. <u>Revogado por Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17/07 - derroga parcialmente</u>	
	Decreto-Lei nº 26/93, de 18/08	Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 115 da Organização Internacional do Trabalho relativa à protecção dos trabalhadores contra as radiações ionizantes	
	Decreto-Lei nº 165/2002, de 17/07	Estabelece as competências dos organismos intervenientes na área da protecção contra radiações ionizantes, bem como os princípios gerais de protecção, e transpõe para a ordem jurídica interna as disposições correspondentes da Directiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de base de segurança relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. Observações: São revogados na matéria que contrarie as disposições do presente normativo: - Dec.-Lei nº 348/99, de 12-10; - Dec.-Lei nº 138/96, de 14-8; - Dec.-Lei nº 153/96, de 30-8, e - Decreto Regulamentar nº 9/90, de 19-4, com a redacção dada pelo Dec. Regulamentar nº 3/92, de 6-3.	18

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
	Decreto-Lei n.º 167/2002, de 18/07	Estabelece o regime jurídico relativo ao licenciamento e ao funcionamento das entidades que desenvolvem actividades nas áreas de protecção radiológica e transpõe para a ordem jurídica interna disposições relativas às matérias de dosimetria e formação, da Directiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio de 1996, que fixa as normas de base de segurança relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.	
	Portaria n.º 1421/2004, de 23/11	Adopta determinadas restrições básicas e fixa os níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos inerentes à instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, com o objectivo de proteger a saúde pública contra os efeitos adversos resultantes da referida exposição.	
EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS	Decreto-Lei nº 290/2001, de 16/11	Estabelece o enquadramento e regulamentação relativa às prescrições mínimas de protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes químicos durante o trabalho.	19
	Decreto-Lei n.º 275/91, de 7/08, alterado pela Lei nº 113/99, de 3/8	Regulamenta as medidas especiais de prevenção e protecção da saúde dos trabalhadores contra riscos de exposição a algumas substâncias químicas.	
	Decreto-Lei n.º 479/85, de 13/11	Fixa as substâncias, os agentes e os processos industriais que comportam risco cancerígeno, efectivo ou potencial, para os trabalhadores profissionalmente expostos.	
EXPOSIÇÃO A AGENTES CANCERÍGENOS	Decreto do Presidente da República n.º 61/98, de 18/12	Ratifica a Convenção n.º 139 da Organização Internacional do Trabalho, sobre a prevenção e o controlo dos riscos profissionais causados por substâncias e agentes cancerígenos.	20
	Resolução da Assembleia da República n.º 67/98, de 18/12	Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 139 da OIT, sobre a prevenção e controlo dos riscos profissionais causados por substâncias e agentes cancerígenos.	
	Decreto-Lei nº 301/2000, de 18/11	Estabelece o enquadramento e regulamentação relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.	

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS	Decreto-Lei n.º 84/97, de 16/04	Estabelece o enquadramento e regulamentação relativa às prescrições mínimas de protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho.	21
	Portaria n.º 405/98, de 11/07, alterada por Portaria n.º 1036/98, de 15/12	Approva a classificação dos agentes biológicos.	
AMIANTO	Decreto-Lei n.º 28/87, de 14 de Janeiro, alterado por Decreto-Lei n.º 138/88, de 22/04 e Decreto-Lei n.º 228/94, de 13/09	Limita a comercialização e a utilização do amianto e dos produtos que o contenham.	22
	Decreto-Lei n.º 284/89, de 24/08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/93, de 20/11	Approva o regime de protecção da saúde dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto nos locais de trabalho.	
	Portaria n.º 1057/89, de 7/12	Regulamenta o processo de notificação previsto no Decreto-Lei n.º 284/89, de 24 de Agosto, relativo ao regime de protecção da saúde dos trabalhadores contra os riscos decorrentes da exposição ao amianto nos locais de trabalho	
	Decreto do Presidente da República n.º 57/98, de 2/12	Ratifica a Convenção n.º 162 da OIT, sobre segurança na utilização de amianto	
	Resolução da Assembleia da República n.º 64/98, de 2/12	Approva, para ratificação, a Convenção n.º 162 da OIT, sobre a segurança na utilização do amianto.	
	Resolução da Assembleia da República n.º 24/2003, de 2/04	Utilização de amianto em edifícios públicos.	
ATMOSFERAS EXPLOSIVAS	Decreto-Lei n.º 236/2003, de 30/09	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.	23

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA			
TEMA	DIPLOMAS	RESUMO PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES	PASTA
CAIXÕES DE AR COMPRIMIDO	Decreto-Lei n.º 49/82, de 18/02	Aprova o Regulamento de Higiene e Segurança do Trabalho nos Caixões de Ar Comprimido	24
CHUMBO	Decreto-Lei n.º 274/89, de 21/08, alterado pela Lei n.º 113/99, de 3/08	Estabelece diversas medidas de protecção da saúde dos trabalhadores contra riscos de exposição ao chumbo.	25
EQUIPAMENTOS DOTADOS DE VISOR	Decreto-Lei n.º 349/93, de 01/10	Estabelece o enquadramento relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor.	26
	Portaria n.º 989/93, de 06/10	Estabelece a regulamentação relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor.	